



OFÍCIO Nº 005/2022 – GP-J

Palmital, 25 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, conforme documento anexo, respostas aos Requerimentos nºs 02, 04, 05, 06, 07 e 08/2022 de autoria dos nobres vereadores, encaminhados através dos Ofícios nº . 009, 011, 012, 013 e 014/2022

Sendo o que tínhamos para este momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.


LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

RECEBIDO

04/03/2022


Melrymar Trovo de C. Lima
Agente Administrativo

À Sua Excelência o Senhor
FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Palmital – SP

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 08/2022 – DE AUTORIA DOS VEREADORES EMILENE ROBERTA DAMINI E CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA.

Ref.: Vagas de psicólogo e assistência social para o município.

Nobres Vereadores, em atendimento ao vosso requerimento informamos que para atendimento da Lei Federal 13.935/2019, esta Administração encaminhou para apreciação dos nobres vereadores o projeto de Lei Complementar nº02/2022, que versa sobre a criação de vagas de assistência social e psicólogo, além de outras para atendimento das necessidades atuais, sendo referido Projeto de Lei aprovado na sessão ordinária do dia 21 do mês corrente.

RECEBIDO
04/03/22
